

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DQE nº. 155/2025

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.

**CONVOCAÇÃO Nº 06 - EDITAL Nº 03/2025**

Convocamos os candidatos classificados, listados abaixo, a partir de 01/08/2025, a enviar para o e-mail [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 10.7 do Edital nº 03/2025.

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
|                      | <b>Vaga AP02 - Apoio Acadêmico</b> |
| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                |
| <b>02</b>            | Hermes Dias Gonçalves              |

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
|                      | <b>Vaga AP03 - Apoio Acadêmico</b> |
| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                |
| <b>01</b>            | Gladyston Augusto Fonseca          |

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
|                      | <b>Vaga AP05 - Apoio Acadêmico</b> |
| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                |
| <b>01</b>            | Vanda Maria Anacleto               |

10.7 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da Utramig (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

- I. Cópia do documento oficial de identidade (**frente e verso**) e do cartão de PIS/PASEP;
- II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista - não podendo ser conta salário, nem conta conjunta;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do Pronatec (Anexo IV).
- V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral ([www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br)) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
- VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);

VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;

VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;

IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.

X. Documentos comprobatórios de escolaridade (Cópia do Diploma (**frente e verso**), Certificado ou Declaração de conclusão do curso de ensino médio, técnico ou superior (**frente e verso**), contendo o registro no MEC, conforme exigências da vaga ao qual foi convocado), cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado (**frente e verso**) e documentos da experiência profissional;

XI. Autorização Temporária para Lecionar (ATL), se for o caso. A ausência da ATL configura motivo de eliminação do(a) candidato(a) do certame.

XII. Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais.

**Renan Ribeiro Lopes Braga de Lima**

Coordenador-Adjunto da Bolsa Formação Pronatec/Utramig

Matrícula 20191-3



Documento assinado eletronicamente por **Renan Ribeiro Lopes Braga de Lima**, Coordenador(a) Adjunto(a), em 01/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119493976** e o código CRC **3CED835E**.